



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Lei Nº 1093/2020, De 29 De Junho De 2020** - Dá nome ao calçamento da Muquiba, neste Município, de José Domingos Pinheiro.
- **Lei Nº 1094/2020, De 29 De Junho De 2020** - Dá nome ao CREAS, nesta cidade de Mutuípe-Bahia, de Elmano Gomes Sampaio.
- **Lei Nº 1095/2020, De 29 De Junho De 2020** - Dá nome a Academia da Saúde, na Praça São Roque de Marcos Paulo Chaves Rocha.
- **Portaria Seduc Nº02 De 29 De Junho De 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Mutuípe-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.
- **Portaria Nº 067/2020, 29 De Junho De 2020** - concede Licença para tratar de interesse particular a servidora Elionai Pereira De Cerqueira Menezes, pelo prazo de dois (02) anos.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe –
BA / CNPJ: 13.827.035-0001/40

LEI Nº 1093/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dá nome ao calçamento da Muquiba, neste
Município, de JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O calçamento da Muquiba, neste Município, passa a ser doravante denominado de
JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal afixará placa nominativa no referido calçamento, após
sanção deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as
disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe –
BA / CNPJ: 13.827.035-0001/40

LEI Nº 1094/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dá nome ao CREAS, nesta cidade de Mutuípe-
Bahia, de ELMANO GOMES SAMPAIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O CREAS, nesta cidade, passa a ser doravante denominado de ELMANO GOMES
SAMPAIO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal afixará placa nominativa no referido CREAS, após
sanção deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe –
BA / CNPJ: 13.827.035-0001/40

LEI Nº 1095/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dá nome a Academia da Saúde, na Praça São Roque
de MARCOS PAULO CHAVES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia de Saúde, na Praça São Roque, nesta cidade, passa a ser doravante denominada de MARCOS PAULO CHAVES ROCHA.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal afixará placa nominativa na referida Academia da Saúde, após sanção deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Mutuípe
C.N.P.J.: 13.827.035/0001-40
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Rua Bartolomeu Chaves, nº 114, Fone/Fax: (75) 3635-2196
Mutuípe – Bahia



PORTARIA SEDUC Nº 02 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Mutuípe-BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, Estado

da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº940/2014 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Sônia Ferreira dos Santos Batista

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Luciene Pereira dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Andreia Maria Santos Sacramento

Representantes das escolas da Rede Estadual

- Joildes Santos de Souza
- Maria Conceição Bonfim Cerqueira



Prefeitura Municipal de Mutuípe
C.N.P.J.: 13.827.035/0001-40
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Rua Bartolomeu Chaves, nº 114, Fone/Fax: (75) 3635-2196
Mutuípe – Bahia



Representantes das Escolas da Rede Particular

- Flávia Bezerra Xavier Sousa
- Lindaura Souza Santana

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Miraildes Cardoso dos Santos
- Inez Celeste de Santana Oliveira

Representantes da Coordenação das Escolas do Campo

- Jecivaldo do Prado de Jesus

Representantes da Coordenação da Educação Infantil

- Rosana Lordelo Silva Santos

Representantes da Coordenação do Fundamental I (dos anos iniciais)

- Edelzuíta de Araújo dos Santos
- Adenise Barreto Santos

Representantes da Coordenação do Fundamental II (dos anos finais)

- Luciene dos Santos Santana
- Daiane de Jesus dos Santos Silva

Representantes da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

- Alessandra Santos Santana

Representantes da Coordenação da Educação Especial

- Lucimeire Cardoso do Rosário

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 067/2020, 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2020, de 31 de janeiro de 2020, a qual concede Licença para tratar de interesse particular a servidora ELIONAI PEREIRA DE CERQUEIRA MENEZES, pelo prazo de dois (02) anos;

CONSIDERANDO que o servidor poderá, a qualquer tempo, requerer a interrupção da referida licença, conforme o art. 72 §1º da Lei Municipal nº 782/2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1151/2020 que contém ofício assinado pela servidora acima mencionada, solicitando o retorno as atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a justificativa da servidora ELIONAI PEREIRA DE CERQUEIRA MENEZES, matrícula nº 2224, para interromper o gozo da licença para tratar de interesses particulares, concedida em 31 de janeiro de 2020, ficando a referida funcionária convocada a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, impreterivelmente até o dia 01/07/2020, a fim de reassumir suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal